



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
23/02/2015	

Paulo Soares Moreira
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROJETO DE LEI N.º 011 /2015

Dispõe sobre a denominação de via pública no Distrito de Quintinos, neste município, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas

Gerais decreta:

Art. 1º Fica denominada de “*Rua Roseno Nunes de Andrade*”, via pública localizada no Distrito de Quintinos, neste município.

Parágrafo Único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 23 de fevereiro de 2015.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
011 /2015, QUE “Dispõe sobre a denominação de via pública no
Distrito de Quintinos, neste município, e dá outras providências”.

Carmo do Paranaíba, 23 de fevereiro de 2015.

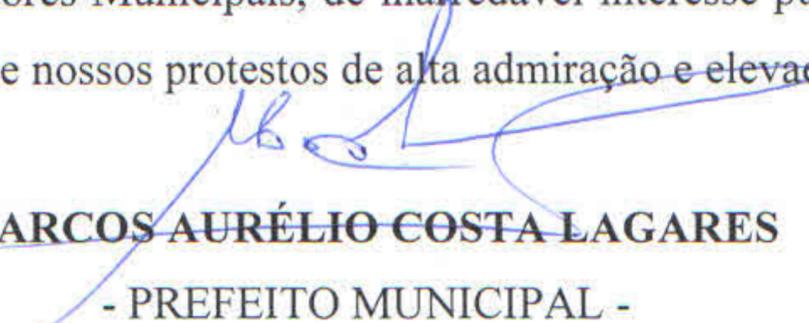
Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade nomear via pública no Distrito de Quintinos, neste Município.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua sem denominação, localizada no Distrito de Quintinos, passe a ser denominada de *Rua Roseno Nunes de Andrade*, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua Roseno Nunes de Andrade, por ter sido ele um grande colaborador da sociedade Carmense.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -